



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2025 CPE-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **14 a 18/10/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **presencial**:

Curso	Início das Aulas	Dias	Horário	Vagas
Informática Básica	21/10/ 2025	Aulas presenciais, Terça-feira, Quarta-feira, 18:00 às 21:30	18:00 às 21:30	30 vagas

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para curso de extensão na modalidade **presencial**.

1.1. Curso de extensão EAD: Informática Básica.

1.1.1. São objetivos específicos do curso Informática Básica:

- Operar softwares aplicativos e utilitários;
- Compreender a importância do uso da informática na sociedade;
- Identificar os componentes básicos de um computador;
- Conhecer o histórico e aplicações dos computadores;
- Utilizar a Internet como ferramenta de comunicação e informação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1. Para o curso Informática Básica, serão ofertadas o total de **30 vagas** por turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

3.1. Para candidatos ao curso Informática Básica.

a) Jovens e adultos pertencentes à comunidade interna ou externa ao IFCE com Ensino Médio completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/Rs6EXpPQbxEE5afA7>) ou presencialmente no IFCE *campus* Guaramiranga no período **a partir das 8 da manhã de 14 a 18/10/2025.**

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico acessar: <https://forms.gle/Rs6EXpPQbxEE5afA7>

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio.

4.2.2. O candidato deverá apresentar, preferencialmente, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, porém serão aceitos, em substituição, outros documentos oficiais que comprovem, de forma implícita ou explícita, a conclusão do ensino médio, por exemplo Encceja, ou diploma de curso superior ou pós-graduação.

4.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por

solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 3401.2221 (whatsapp), ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga, ou pelo email: cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **19/10/2025** nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- Nas redes sociais do campus
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Informática Básica: Possui carga horária de 40 horas com dois dias de aula por semana, a serem cumpridas até 17 de dezembro de 2025. Os encontros presenciais serão realizados às terças-feiras e quartas-feiras, 18:00 às 21:30, no laboratório de informática do campus IFCE Guaramiranga.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno os recursos necessários para participação nas aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos

Programáticos:

8.2.1. Informática Básica:

- Unidade 1 – Fundamentos da Computação e Conhecendo o Computador • Histórico da Computação: evolução dos computadores e sua importância social. • Conceitos básicos de hardware: componentes de entrada, processamento, saída e armazenamento. • Reconhecimento dos principais periféricos e suas funções. • Estrutura física de um computador pessoal e sua utilização prática.
- Unidade 2 – Uso do Computador Pessoal e Sistemas Operacionais • Conceitos de sistema operacional: funções, exemplos e utilização. • Ambiente de trabalho do sistema operacional: área de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas. • Configurações básicas para uso adequado e seguro do computador.
- Unidade 3 – Ferramentas de Internet e Comunicação Digital • Conceitos de internet e navegação segura. • Uso de navegadores e principais recursos de busca de informação. • Criação e gerenciamento de contas de e-mail. • Utilização de ferramentas de comunicação online (chat, fóruns, redes sociais) com foco educacional e profissional.
- Unidade 4 – Aplicativos de Escritório • Editor de Texto: criação, edição e formatação de documentos. • Planilha Eletrônica: inserção de dados, fórmulas básicas, gráficos e relatórios. • Noções de apresentação de slides como recurso de apoio à comunicação.
- Unidade 5 – Tecnologias e Aplicações Práticas • Impactos das tecnologias da informação na sociedade contemporânea. • Aplicações práticas da informática em diferentes áreas do conhecimento. • Exercícios integradores que simulam situações reais do cotidiano acadêmico e profissional.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso o aluno precisa concluir as oito semanas de aulas, e se apresentar: média mínima de 6,0 (no cumprimento das atividades assíncronas), assim como frequência mínima de 75% (em todas as atividades propostas).

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	13/10/2025
Período de Impugnação	14/10/2025
Período de inscrição	14 a 18/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	19/10/2025
Recurso do Resultado Preliminar	20/10/2025
Divulgação do Resultado Final	21/10/2025
Início das Aulas	21/10/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Coordenação de Pesquisa e Extensão - *campus* Avançado Guaramiranga



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a) do Campus Avançado Guaramiranga**, em 13/10/2025, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7989986** e o código CRC **E73D4BD6**.

